

O Estado da luta contra fluxos financeiros ilícitos na indústria extractiva em Moçambique



A luta contra fluxos financeiros ilícitos (IFFs) na indústria extractiva de Moçambique revela um panorama alarmante, onde as grandes empresas do sector, frequentemente ignoradas, se aproveitam de práticas sofisticadas para ocultar lucros e evadir impostos. Apesar das evidências de uma elite política corrupta, as análises

apontam que as actividades comerciais de grandes multinacionais representam, em média, 65% das perdas financeiras, muito mais do que a corrupção e o crime organizado. Moçambique, rico em recursos naturais, é um terreno fértil para essas práticas, que desviam recursos cruciais que poderiam ser empregados na promoção de crescimento econó-



“

Ao implementar um quadro regulatório mais robusto, fortalecer as instituições nacionais e regionais, melhorar a colecta e análise de dados, e fomentar a cooperação interinstitucional, o país estará mais bem preparado para mitigar as perdas fiscais associadas aos FFIs. Mais do que isso, será possível transformar a vasta riqueza natural de Moçambique em uma fonte significativa de receitas que contribua para o desenvolvimento económico inclusivo, a redução da pobreza e o fortalecimento dos serviços públicos.

”

mico sustentável e na melhoria das condições de vida dos cidadãos. Assim, entender as origens e dinâmicas dos IFFs nesta indústria é fundamental para o desenvolvimento de políticas eficazes.

Para enfrentar os desafios impostos pelos IFFs, é imperativo implementar reformas estruturais focadas na criação de um quadro regulatório robusto e na cooperação interinstitucional. Medidas específicas, como a revisão de leis sobre preços de transferência e a criminalização da falsificação de

documentos comerciais, são essenciais. Além disso, fortalecer as capacidades institucionais para detectar e investigar IFFs será crucial. Com a colaboração do governo, instituições financeiras e da sociedade civil, Moçambique pode transformar sua vasta riqueza natural em uma base sólida para o desenvolvimento económico inclusivo. A implementação dessas recomendações não só mitigará as perdas fiscais, mas também garantirá que os recursos extraídos beneficiem realmente a população moçambicana.

1. Enquadramento

Os Fluxos Financeiros Ilícitos (IFFs, na sigla em inglês) representam um desafio significativo e de longa data para o desenvolvimento económico global, afectando particularmente os países africanos. Esses fluxos incluem práticas como evasão fiscal, transferências financeiras ilegais, manipulação de preços comerciais, actividades criminosas e corrupção. Estudos indicam que África perde anualmente entre 50 e 80 mil milhões de dólares devido aos IFFs, um montante superior à ajuda externa e ao Investimento Directo Estrangeiro (IDE). Essa fuga de capitais mina os esforços de crescimento sustentável, limita a capacidade de investimento em sectores essenciais e perpetua desigualdades estruturais.

Assim como os outros países da região, Moçambique não está isento ao problema perverso dos IFFs. Pelo contrário, a sua vasta e diversificada riqueza em recursos naturais (minerais e reservas de gás) tornam o país num terreno fértil para o desenvolvimento de tais práticas. A exploração de recursos naturais tornou-se um dos principais vectores da economia nacional, mas a distribuição desses benefícios continua altamente desigual. Durante anos, a elite política foi apontada como a principal beneficiária dos rendimentos do sector, mas há um novo elemento central neste cenário: as grandes empresas multinacionais do sector extractivo. Estas empresas, muitas vezes com o apoio da elite política local utilizam mecanismos sofisticados para minimizar as suas obrigações fiscais e transferir enormes quantidades de riqueza para fora demonstram do país. Como resultado, os dividendos da exploração permanecem concentrados em grupos restritos, em detrimento do desenvolvimento nacional.

Os dados indicam que as actividades comerciais

– impulsionadas, sobretudo, por grandes corporações multinacionais – são responsáveis por cerca de 65% dos IFFs em África. Em comparação, actividades criminosas, incluindo tráfico de drogas e outros crimes financeiros, representam 30%, enquanto a corrupção no sector público responde por apenas 5%. Apesar da menor participação percentual da corrupção nos IFFs, a corrupção é frequentemente a dimensão mais destacada nos debates públicos e nos esforços de combate à corrupção. Isto por um lado. Por outro lado, a verdadeira fonte de perdas para os países – as práticas financeiras ilícitas das multinacionais – recebe muito menos atenção e permanece fora do escrutínio público.

Moçambique, com as suas vastas reservas de gás e recursos minerais, é um exemplo emblemático desse problema. A estrutura fiscal frágil, aliada à falta de capacidade institucional para monitorizar e combater os IFFs, cria um ambiente favorável para a fuga de capitais. Isso impacta directamente as condições de vida da população, desviando recursos que poderiam ser utilizados para a criação de empregos, redução da pobreza, investimentos em infra-estruturas e mitigação dos efeitos das alterações climáticas.

É nesse contexto que o presente texto se propõe a analisar os IFFs no sector extractivo em Moçambique, com o objectivo de compreender as suas origens, dinâmicas e implicações para o país. A estrutura do texto será dividida em três partes principais: (i) uma análise geral das principais fontes e estratégias utilizadas para a transferência ilícita de capitais no sector extractivo, (ii) um exame detalhado dos diferentes sectores da indústria extractiva em Moçambique e seus níveis de risco face aos IFFs, e (iii) recomendações de políticas

públicas para reforçar a mobilização de recursos domésticos, fortalecer o quadro regulatório e mitigar os impactos dos IFFs. Com isso, espera-se fornecer uma base informada para que formuladores de políticas,

sociedade civil e outros actores estratégicos possam desenvolver abordagens mais eficazes no combate aos IFFs e na promoção de uma gestão mais transparente dos recursos naturais do país.

2. Fontes de Fluxos Financeiros Ilícitos na Indústria Extractiva em Moçambique

A literatura distingue três principais fontes de fluxos financeiros, frequentemente interligadas, que beneficiam diferentes grupos de interesse: a corrupção, a exploração ilegal de recursos e a evasão fiscal. A primeira fonte refere-se aos rendimentos provenientes da corrupção, que envolve o abuso de autoridade pública para interesses pessoais, em detrimento da população em geral. A segunda fonte diz respeito às receitas oriundas da exploração ilegal de recursos, efectuada sem as devidas autorizações, onde o Estado é impedido de receber a sua justa parte dos benefícios da exploração. A terceira

fonte é a evasão fiscal, que é outra acção ilegal e consiste na sonegação de impostos devidos ao Estado.

Essas práticas não ocorrem isoladamente. Pelo contrário, frequentemente se combinam, reforçando os seus impactos negativos. Um exemplo típico é o de uma empresa que paga subornos para explorar recursos fora da sua concessão autorizada. Posteriormente, os produtos extraídos são exportados sem o pagamento de taxas e os lucros resultantes são ocultados em contas no exterior, escapando completamente ao sistema tributário nacional.

Tabela 1: Principais tipos de fluxos financeiros ilícitos e seus beneficiários

Tipo	Principais Fluxos Financeiros	Principais Beneficiários
Corrupção	Pagamentos de facilitação (subornos) feitos por empresas, desvio de receitas fiscais e orçamentais	Elite política, funcionários públicos corruptos e empresas que obtêm vantagens indevidas
Exploração Ilegal	Receitas corporativas não declaradas provenientes da exploração ilegal de recursos	Empresas domésticas e subsidiárias locais de empresas estrangeiras
Evasão Fiscal	Custos inflacionados deduzidos das receitas tributáveis, contrabando de recursos	Empresas-mãe ou holdings e empresas exportadoras

Fonte: Le Billon, P. (2011)

Como em qualquer outro contexto, os diferentes sectores da indústria extractiva em Moçambique estão expostos a riscos distintos de fluxos financeiros

ilícitos, reflectindo as características específicas dos recursos e dos modos de produção envolvidos, conforme mostrado na Tabela 2.

Tabela 2: Níveis de Risco de IFFs para Diferentes Sectores Extractivos

Sector	Corrupção	Exploração Ilegal	Evasão Fiscal
Gás	Média, devido às opções limitadas de mercado	Baixa, já que o roubo de gás é difícil, excepto nos centros de trânsito entre mercados	Alta, devido à grande variação de preços de gás causada por mercados fragmentados
Mineração Industrial	Alta, devido à confidencialidade e concentração de tomada de decisão e monitoramento	Baixa, excepto na medição e classificação do minério	Alta, devido à manipulação de preços de transferência
Mineração Artesanal	Média, para grandes casos de corrupção, mas alta para pequenos casos, devido aos fluxos de recursos difusos fora dos canais oficiais de exportação	Alta, devido à acessibilidade dos depósitos e monitoria limitada	Alta, devido ao contrabando

Fonte: Le Billon, P. (2011)

Os níveis de IFFs também dependem da dependência de recursos, ou seja, da importância relativa do sector extractivo para a economia e as receitas do governo. Quando a dependência de recursos de um país é alta, como é o caso de Moçambique, isso geralmente reflecte uma economia pouco diversificada, onde o sector extractivo desempenha um papel central nas receitas do governo e na actividade económica. Essa situação aumenta a vulnerabilidade do país a IFFs, pois instituições políticas e de governação tendem a ser mais fracas, permitindo práticas como corrupção, evasão fiscal e exploração ilegal. Por isso, não é difícil pensar em exemplos dos diferentes tipos de IFFs na indústria extractiva moçambicana.

Em relação a corrupção, vários casos já foram denunciados envolvendo empresas com negócios “estranhos” na indústria extractiva. Geralmente controladas por indivíduos ligados à elite política, essas empresas beneficiam-se de acesso privilegiado a informações estratégicas sobre oportunidades reais no sector. Isso permite-lhes não apenas oferecer serviços às multinacionais que operam nos sectores de mineração, petróleo e gás, mas também adquirir direitos de exploração por meio de favore-

cimentos e práticas pouco transparentes.

A exploração ilegal é particularmente prevalente no sector da mineração artesanal. Estima-se que o país perca cerca de 90 milhões de meticais anualmente devido a essa prática ilícita, que impacta diversas províncias ricas em recursos naturais. A mineração ilegal ocorre, geralmente, em áreas de difícil acesso, o que torna o controle por parte das autoridades bastante desafiador. Calcula-se que mais de 806 mil cidadãos estejam envolvidos nessa actividade em todo o país.

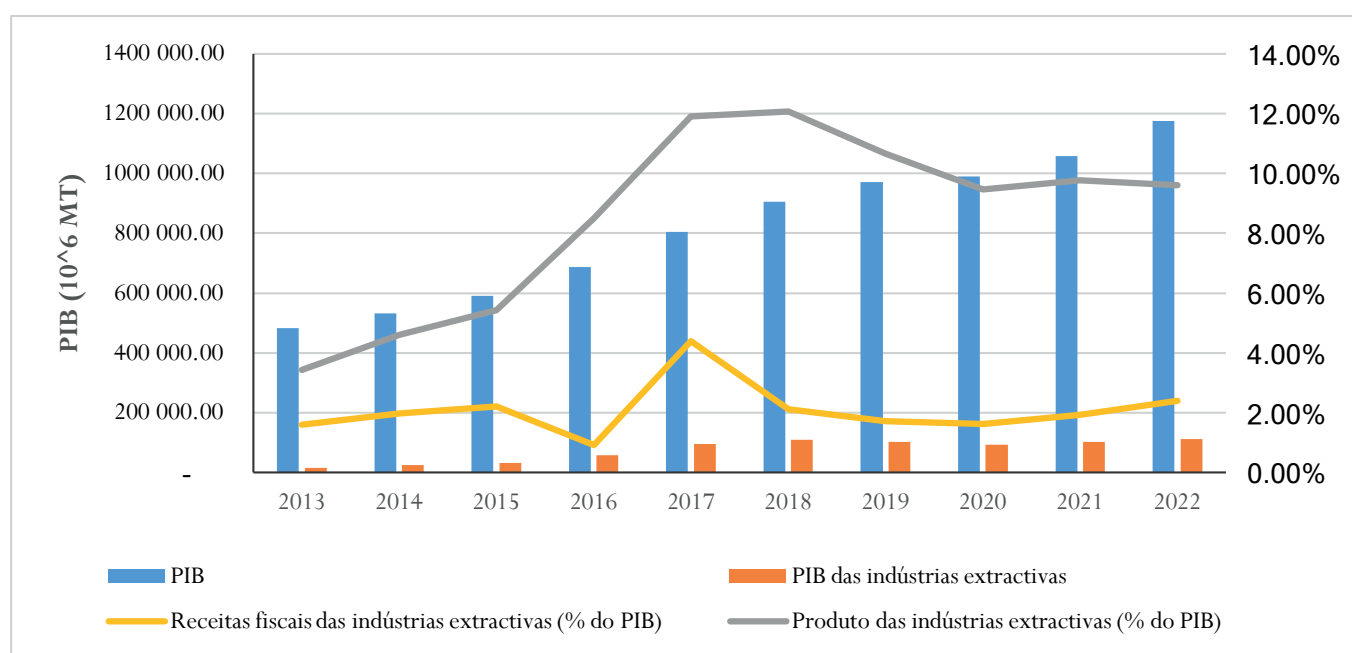
Por último, mas não menos importante, temos a evasão fiscal. A evasão fiscal é predominante nos sectores de gás, mineração industrial e mineração artesanal, devido a factores como fragmentação de mercado, manipulação de preços de transferência e contrabando, respectivamente. A Tax Justice Network estima que Moçambique perde anualmente até 8,58 mil milhões de meticais (o equivalente a 134,6 milhões de dólares) em impostos devido a abusos fiscais internacionais. Deste valor, cerca de 6,97 mil milhões de meticais são perdidos devido a multinacionais que transferem seus lucros para paraísos fiscais, subestimando os lucros reais obtidos no país e, assim, pagando menos impostos do que deveriam. Considerando, segundo

dados do INE, que a indústria extractiva representa mais de 45% das exportações do país, é razoável supor que uma parte significativa dessas perdas esteja relacionada a esse sector.

Os IFFs na indústria extractiva moçambicana são uma realidade inquestionável. Não é surpreendente que, apesar do aumento na exploração dos recursos naturais ao longo do tempo, a contribuição fiscal dessa indústria não tenha registado a evo-

lução esperada. Entre 2013 e 2022, a participação das actividades mineiras e operações petrolíferas no Produto Interno Bruto (PIB) cresceu de cerca de 3% para 10%, com contribuições significativas de carvão, areias pesadas, grafite, tantalita, pedras preciosas e gás natural. No entanto, a proporção da receita fiscal da indústria extractiva em relação ao PIB continuou estável e baixa, variando entre 1,6% e 2,4% (vide Fig. 1).

Figura 1: Evolução do PIB, Produção das Indústrias Extrativas e Receitas fiscais



Fonte: Instituto Nacional de Estatística (Vários Anos)

Ao longo do tempo, a discrepância entre a contribuição da produção extractiva e a receita fiscal gerada por essa indústria no PIB aumentou significativamente. De 2013 a 2018, essa diferença subiu de 2% para mais de 9%. Essa desproporção é particularmente intrigante, pois o crescimento da produção não foi acompanhado por um aumento proporcional na arrecadação de impostos. Isso sugere que empresas multinacionais (EMNs) podem estar utilizando diversas estratégias para reduzir as suas responsabilidades tributárias. Algumas dessas estratégias podem incluir:

- Erosão da Base Tributária e Transferência de Lucros: Essas são as estratégias de evasão fiscal que exploram as lacunas nos regimes tributários para transferir lucros para locais com baixa ou nenhuma tributação;
- Abuso de preços de transferência: Isso ocorre

quando uma Corporação Multinacional aproveita as suas múltiplas estruturas para transferir lucros entre diferentes jurisdições;

- Negociação de preços incorrectos: Trata-se da manipulação de notas fiscais de importação e exportação para enganar o fisco ou manipular os mercados (Princípio da Plena Concorrência). A subfaturação das exportações ocorre quando empresas declaram um valor inferior ao real dos bens exportados para evitar impostos sobre lucros corporativos, desviando a diferença para contas no exterior. Por outro lado, a sobrefaturação das exportações envolve inflacionar os valores declarados, permitindo que os exportadores obtenham benefícios como créditos fiscais ou disfarcem entradas de capital para contornar controles de capitais e medidas contra a lavagem de dinheiro. No

caso das importações, a subfaturação é usada para reduzir tarifas e o IVA, enquanto a sobre-faturação legitima a saída ilegal de capitais sob a aparência de pagamentos comerciais, funcionando como uma forma de evasão fiscal e burlando regulamentações financeiras.

- Facturação incorreta de serviços e intangíveis: Isso inclui facturação incorrecta de serviços e intangíveis, como empréstimos intragrupo, propriedade intelectual e taxas de gestão.

Embora as estratégias retro-mencionadas sejam representativas, é importante destacar que a lista de métodos utilizados para reduzir ou evitar responsabilidades tributárias é longa e diversificada. Todas essas estratégias compartilham o denominador comum de serem intrinsecamente difíceis de medir, dada a sua natureza ilícita ou opaca. Dada a (in)disponibilidade de dados, a próxima secção focará especificamente na análise das práticas relacionadas à manipulação de preços comerciais.

3. Caso da Manipulação de Preços Comerciais

A adulteração de facturas comerciais tem sido um dos aspectos essenciais na investigação sobre IFFs, merecendo uma especial atenção devido à sua relevância e impacto significativo no sector extractivo. Esta categoria de práticas gira em torno da manipulação deliberada de facturas comerciais, tanto de importações como de exportações, orquestrada com a intenção de enganar as autoridades fiscais ou de manipular os mercados. Os motivos subjacentes a estas práticas são diversos e incluem esforços para evitar o pagamento de direitos aduaneiros e tarifas internas sobre produtos comercializados, bem como estratégias destinadas a canalizar divisas para o exterior.

De acordo com a Integridade financeira global (GFI), a manipulação de facturas comerciais refere-se à declaração intencional incorreta do valor, quantidade ou composição de bens nos formulários de declaração aduaneira e nas facturas, geralmente com o objectivo de evadir impostos ou lavar dinheiro. Outros relatórios utilizam o termo “precificação incorrecta” para descrever esse fenómeno, mas esse termo é menos preciso, pois não abrange manipulações relacionadas à quantidade ou composição dos bens. Este último termo, excluía, por exemplo, as práticas das 14 empresas mineiras que

foram recentemente multadas pelo governo moçambicano por que não declararam, com exactidão, a qualidade dos minérios que extraíram, uma estratégia utilizada para fuga aos impostos.

O último relatório da GFI constatou que entre 2004 e 2013, no geral, Moçambique perdeu, em média, mais de 240 milhões de dólares por ano em saídas financeiras ilícitas relacionadas com a facturação comercial adulterada. Mais recentemente, um estudo conduzido pelo CDD estimou fluxos financeiros ilícitos acumulados provenientes de manipulação de facturas comerciais no comércio da indústria extractiva com parceiros como Índia, China, EAU, Vietnã, África do Sul, Tailândia, Itália, Espanha, França, Turquia, Alemanha, Paquistão, Polónia, Países Baixos, Japão, Arábia Saudita, Canadá, Eslovénia e Brasil na ordem de USD 59,3 mil milhões. A média anual dos fluxos ilícitos no sector extractivo foi de USD 4,9 mil milhões, representando impressionantes 27,7% do PIB médio anual e 26,7% do comércio total médio anual no mesmo período.

A secção seguinte explora casos concretos de manipulação de facturas comerciais em alguns sectores da indústria extractiva.

3.1. Exportações de carvão mineral

Segundo os dados do INE, o carvão mineral é, de longe, a principal mercadoria exportada pelo país, chegando a representar cerca de um terço das exportações. Partindo dos dados do COMTRADE, no período de referência, os principais importadores de carvão – Índia, Países Baixos e Vietname – apresentaram um padrão de sobrefacturação que somou USD 1,6 mil milhão. Por outro lado, a maioria dos países, como Japão, Alemanha, China, Coreia do Sul, Polónia, EAU,

Austrália, Turquia, Brasil, França, Bulgária e Myanmar, demonstraram um padrão de subfacturação.

Em termos agregados, e usando a análise de discrepância comercial espelhada, estima-se que cerca de USD 1,4 mil milhões deixaram Moçambique sob a forma de exportações subfacturadas de carvão, com o Japão concentrando a maior parcela, cerca de USD 554 milhões, seguido pela Alemanha, com USD 506,4 milhões.

Table 3: Subfacturação nas Exportações de Carvão e Potenciais Perdas Fiscais (2013-2023), Valores em Milhões de Dólares

País	Importações (dados do parceiro comercial)	Exportações de Moçambique	CIF ¹	Facturação incorreta na exportação ²	Potencial perda fiscal
Índia	7 582,00	7 961,00	10,90%	(1 246,75)	-
Rep. da Coreia	1 939,00	1 448,00	10,90%	333,17	106,61
Polónia	593,00	510,00	10,90%	27,41	8,77
Países Baixos	321,00	455,00	10,90%	(183,60)	-
Vietname	220,00	427,00	10,90%	(253,54)	-
China	544,00	413,00	10,90%	85,98	27,51
EAU	672,00	364,00	10,90%	268,32	85,86
Japão	815,00	241,00	10,90%	547,73	175,27
África do Sul	604,00	209,00	9,10%	375,98	120,31
Paquistão	380,00	183,00	10,90%	177,05	56,66
Brasil	504,00	118,00	10,90%	373,14	119,40
França	257,00	57,00	10,90%	193,79	62,01
Turquia	179,00	37,00	10,90%	137,97	44,15
Alemanha	543,00	33,00	10,90%	506,40	162,05
Austrália	35,00	20,00	10,90%	12,82	4,10
Malásia	38,00	13,00	10,90%	23,58	7,55
Mianmar	30,00	11,00	10,90%	17,80	5,70
Bulgária	19,00	8,00	10,90%	10,13	3,24
Total	15 275,00	12 508,00	-	1 407,39	989,21

Fonte: COMTRADE (<https://comtradeplus.un.org/>)

A manipulação das facturas de exportações resultou em uma perda potencial de cerca de USD 989 milhões em receitas fiscais . Essa situação é provavelmente cau-

sada por práticas abusivas de preços de transferência e precificação distorcida entre empresas relacionadas, com o objectivo de evitar o pagamento de impostos.

3.2. Minerais básicos

Segundo a mesma fonte, os minerais básicos analisados incluem a tantalita, areias pesadas e grafite. Entre 2012 e 2023, a China foi o mercado dominante para esses minerais, representando cerca de dois terços das exportações. As análises revelaram um montante impressionante de USD 1,9 mil milhões que não foi registado devido a subfacturação de exportações para a China, resultando em potenciais perdas fiscais de USD 613,6 milhões para Moçambique.

Com excepção dos Estados Unidos, Espanha e Rússia, que apresentaram pequenas quantidades de subfacturação nas exportações, outros países, como Arábia Saudita e Itália, demonstraram pa-

drões de sobrefacturação. De forma geral, estima-se que Moçambique tenha perdido mais de USD 676 milhões em receitas fiscais devido à subfacturação das exportações de areias pesadas, tantalita e grafite (ver tabela 9).

É importante destacar que esses minerais são extremamente vulneráveis a práticas de preços de transferência e comércio subfacturado, resultado do baixo nível de processamento mineral. As empresas multinacionais frequentemente exportam esses minerais na sua forma bruta, com um mínimo de processamento, o que diminui o seu valor. Além disso, as vendas costumam ser direccionadas a empresas relacionadas.

Tabela 4: Exportações de Areias Pesadas, Tantalita e Grafite (Valores em Milhões de Dólares)

País	Importações (Dados do Parceiro)	Exportações de Moçambique	CIF (%)	Subfacturação nas Exportações	Potencial Perda Fiscal
China	3,263	1,255	7.20%	1,917.64	613.64
EUA	431	347	7.20%	59.02	18.89
Itália	275	305	7.20%	(51.96)	-
Espanha	327	252	7.20%	56.86	18.19
Índia	174	215	7.20%	(56.48)	-
Malásia	104	139	7.20%	(45.01)	-
Japão	132	133	7.20%	(10.58)	-
Arábia Saudita	21	120	7.20%	(107.64)	-
Países Baixos	64	78	7.20%	(19.62)	-
Canadá	81	67	7.20%	9.18	2.94
Eslovênia	77	58	7.20%	14.82	4.74
México	19	53	7.20%	(37.82)	-
França	34	47	7.20%	(16.38)	-
Tailândia	51	44	7.20%	3.83	1.23
Finlândia	13	43	7.20%	(33.10)	-
África do Sul	26	22	7.20%	2.42	0.77
Alemanha	6	9	7.20%	(3.65)	-
Austrália	6	8	7.20%	(2.58)	-
Rússia	56	6	7.20%	49.57	15.86
Total	5,160	3,201	-	1,729	676

Fonte: COMTRADE (<https://comtradeplus.un.org/>)

3.3. Indústria petrolífera

Desde 2004, Moçambique produz e exporta gás natural para a África do Sul por meio de um gasoduto que conecta os campos de Pande/Temane, em Inhambane, a Secunda, em Mpumalanga, na África do Sul. Mais recentemente, em novembro de 2022, Moçambique iniciou a exportação de GNL (Gás Natural Liquefeito) a partir do projecto Coral Sul, na Bacia do Rovuma, destinado exclusivamente à BP Poseidon Plc.

Entre 2012 e 2023, a África do Sul foi o único comprador de gás natural e os dados indicam uma sobrefacturação nas exportações de USD 462,2 mi-

lhões. Essa situação pode estar relacionada a problemas de medição e relatórios. Um padrão semelhante foi identificado nas exportações de GNL para a Espanha, com uma sobrefacturação de USD 42,59 milhões.

Por outro lado, outros países, como China, Itália, Croácia e Japão, apresentaram subfacturação nas exportações, totalizando USD 169,8 milhões. Isso resultou em uma potencial perda fiscal de USD 12 milhões em royalties e receitas de partilha de produção, considerando que o projecto Coral Sul não deverá gerar lucros em curto prazo.

Tabela 5: Sub(sobre)facturação nas Exportações de Gás Natural e Perdas Fiscais Potenciais (2013-2023)

País	Importações (Dados do Parceiro)	Exportações de Moçambique	CIF (%)	Sub(sobre)facturação nas Exportações	Potencial Perda Fiscal
África do Sul	3,358	3,587	6.50%	(462.16)	-
China	384	337	6.50%	25.10	1.74
Itália	162	118	6.50%	36.33	2.52
Croácia	204	98	6.50%	99.63	6.92
Espanha	49	86	6.50%	(42.59)	-
Japão	88	75	6.50%	8.13	0.56
Total	4,245	4,301	-	(336)	12

Fonte: COMTRADE (<https://comtradeplus.un.org/>)

4. Que caminhos para o combate aos IFFs na indústria extractiva em Moçambique?

Os dados apresentados pintam um cenário muito preocupante. Com efeito, os IFFs têm sido um factor de perpetuação da pobreza no país, drenando recursos necessários e impossibilitando a conversão do capital natural que o país detém em desenvolvimento económico partilhado para os moçambicanos. São necessárias reformas urgentes para quebrar o ciclo de exploração sem benefícios para os

verdadeiros donos dos recursos: os moçambicanos.

Seguindo a taxonomia proposta pela Tax Justice Network Africa na sua Ferramenta de Monitoria de Políticas contra Fluxos Financeiros Ilícitos, as referidas podem ser agrupadas em quatro áreas, designadamente: (i) Quadros políticos, legislativos e regulamentares; (ii) Quadro institucional; (iii) Quadro de informação e dados e iv) Quadro de cooperação inter-agências.

4.1. Melhoria dos Quadros políticos, legislativos e regulamentares

Destaca-se aqui, a necessidade da implementação de 4 das 13 questões críticas abordadas pela ferramenta mencionada, a saber:

- Indicador R1-5: Implementação e Conformidade com Regulamentos de Preços de Transferência
- Indicador R1-7: Existência e Implementação de Políticas, Legislação ou Regulamentos que Orientem a Revisão, Renegociação e Optimi-

zação de Acordos de Dupla Tributação (ADTs)

- Indicador R1-8: Implementação de Legislação e Medidas Regulatórias para Combater a Falsa Facturação Comercial e Criminalizar a Declaração Falsa de Valores Comerciais
- Indicador R1-11: Existência e Implementação de Legislação e Regulamentos para Recuperação e Repatriação de Fluxos Financeiros Ilícitos Relacionados a Tributos.

4.2. Quadro institucional

A nível do quadro institucional, destacam-se 5 das 12 questões críticas abordadas, nomeadamente:

- Indicador R2-6: Capacidade institucional e independência para detectar Fluxos Financeiros Ilícitos (FFIs) relacionados a impostos;
- Indicador R2-7: Capacidade institucional e independência para investigar IFFs relacionados a impostos;
- Indicador R2-8: Capacidade institucional e independência para processar e aplicar sanções

de forma bem-sucedida/efectiva em casos de IFFs relacionados a impostos;

- Indicador R2-9: Capacidade e competência para recuperar (e repatriar) bens roubados/IFFs relacionados a impostos após julgamento ou decisão de um tribunal de jurisdição competente;
- Indicador R2-10: Estabelecidos mecanismos eficazes para engajar-se com empresas multinacionais com o objectivo de combater a evasão fiscal e a elisão fiscal agressiva.

4.3. Quadro de informação e dados

A melhoria na recolha, validação e análise de dados sobre IFFs permitirá maior rastreamento e mitigação dos impactos negativos dessas práticas, destacam-se 4 das 13 questões críticas abordadas, nomeadamente:

- Indicador R3-1: Uma instituição/estrutura/entidade mandatada é responsável por desenvolver e implementar um quadro estruturado para a colecta, validação, integração e análise de dados relacionados aos Fluxos Financeiros Ilícitos (FFIs).
- Indicador R3-2: Instituições/estruturas/entida-

des utilizam seus mandatos para identificar e acessar fontes de dados relevantes de instituições financeiras, órgãos reguladores e agências de aplicação da lei para detectar, investigar e processar actividades financeiras ilícitas.

- Indicador R3-12: As actividades e transações transfronteiriças, bem como o valor dos bens (especialmente no comércio e investimento), são colectados, validados, integrados e analisados.
- Indicador R3-13: Dados aduaneiros são colectados, validados, integrados e analisados.

4.4. Quadro institucional

O fortalecimento das instituições nacionais é fundamental para garantir a capacidade de detecção, investigação e aplicação de sanções contra os IFFs. Das 7 questões abordadas pela ferramenta, destacam-se:

- Indicador R4-2: Estabelecidos mecanismos abrangentes e eficazes de coordenação e co-

laboração interinstitucional para a troca de informações destinadas a combater os FFIs relacionados às alfândegas (por exemplo, resoluções fiscais da ONU, Fórum Global sobre Transparência e Troca de Informações para Fins Tributários, Iniciativa Africana da OCDE, etc.).

- Indicador R4-5: Estabelecidos mecanismos de coordenação e cooperação interinstitucional para apoiar a colecta e acessibilidade de dados sobre lavagem de dinheiro, visando combater os IFFs relacionados a impostos (por exemplo, engajamento entre autoridades fiscais e aduaneiras, Unidades de Inteligência Financeira - UIFs, autoridades policiais, autoridades nacionais de acusação, etc.).
- Indicador R4-6: Estabelecidos mecanismos eficazes de cooperação interinstitucional em níveis internacional e regional para abordar os FFI's relacionados a impostos.

A implementação dessas recomendações, baseada numa abordagem integrada, colaborativa e estrategicamente orientada, poderá capacitar Mo-

çambique a enfrentar de forma eficaz os desafios impostos pelos Fluxos Financeiros Ilícitos (FFIs). Reduzir os impactos negativos dessas práticas exigirá esforços coordenados entre diferentes actores, incluindo o governo, as instituições financeiras, a sociedade civil e organizações internacionais, promovendo maior transparência, responsabilidade e eficiência no sector extractivo.

Ao implementar um quadro regulatório mais robusto, fortalecer as instituições nacionais e regionais, melhorar a colecta e análise de dados, e fomentar a cooperação interinstitucional, o país estará mais bem preparado para mitigar as perdas fiscais associadas aos FFIs. Mais do que isso, será possível transformar a vasta riqueza natural de Moçambique em uma fonte significativa de receitas que contribua para o desenvolvimento económico inclusivo, a redução da pobreza e o fortalecimento dos serviços públicos.

Referências

AU/ECA, Track it! Stop it! Get it!: Report of the High Level Panel on Illicit Financial Flows from Africa, 2013

AU/ECA Conference of Ministers of Finance, Planning and Economic Development (2021) Illicit Financial Flows: Report of the High Level Panel on Illicit Financial Flows from Africa | African Union. 8 July 2021. <https://au.int/en/documents/20210708/report-high-level-panel-illicit-financial-flows-africa> [Accessed: 4 February 2025].

Le Billon, P. (2011). Extractive Sectors and Illicit Financial Flows. <http://www.cmi.no/publications/file/4248-extractive-sectorsand-illicit-financial-flows.pdf>

Le Billon, P. (2011). Extractive Sectors and Illicit Financial Flows. <http://www.cmi.no/publications/file/4248-extractive-sectorsand-illicit-financial-flows.pdf>

Vide a lista de parte das empresas em – Centro de Integridade Pública. (2022). Avaliação dos riscos de corrupção na cadeia de valor de petróleo e gás em Moçambique. <https://www.cipmoz.org/wp-content/uploads/2022/11/AVALIAC%CC%A7A%CC%83O-DOS-RISCOS-DE-CORRUPC%CC%A7A%CC%83O.pdf>

O.Económico. (2023, 16 de agosto). Mineração ilegal lesa Estado em 90 milhões. Recuperado de <https://www.oeconomico.com/mineracao-ilegal-lesa-estado-em-90-milhoes/>

O.Económico. (2023, 16 de agosto). Mineração ilegal lesa Estado em 90 milhões. Recuperado de <https://www.oeconomico.com/mineracao-ilegal-lesa-estado-em-90-milhoes/>

Tax Justice Network Africa. (2024). State of Tax Justice 2024. Retrieved from <https://taxjustice.net/wp-content/uploads/2024/11/State-of-Tax-Justice-2024-English-Tax-Justice-Network.pdf>

Tax Justice Network Africa. (n.d.). Curbing IFFs and tax injustice in Africa. Retrieved from <https://taxjusticeafrica.net/sites/default/files/publications/Curbing%20IFFs%20and%20Tax%20Injustice%20in%20Africa%20%28English%29.pdf>

Tax Justice Network Africa. (n.d.). Curbing Illicit Financial Flows and Tax Injustice in Africa. Tax Justice Network. <https://taxjusticeafrica.net/sites/default/files/publications/Curbing%20IFFs%20and%20Tax%20Injustice%20in%20Africa%20%28English%29.pdf?fbclid=IwAR168wZ1i93sr3ckogveA20oqn-4n087etTgUM4aVr6su-58c9KxNIC8YMgA>

Diário Económico. (2023, July 26). Governo Multa 14 Mineradoras Por Falta de Declaração da Qualidade de Minérios [Government Fines 14 Mining Companies for Failing to Declare Ore Quality]. <https://www.diarioeconomico.co.mz/2023/07/26/oilgas/extractivas/governo-multa-14-mineradoras-por-falta-de-declaracao-da-qualidade-de-minerios/>

GFI (2015): Illicit Financial Flows from Developing Countries: 2004-2013, https://www.gfintegrity.org/wp-content/uploads/2015/12/IFF-Update_2015-Final-1.pdf

Centro para Democracia e Direitos Humanos. (2024). Fluxos Financeiros Ilícitos na Indústria Extractiva de Moçambique



Construindo uma sociedade democrática que promove, protege e respeita os Direitos Humanos.

Building a democratic society that promotes, protects, respect human rights & transform people's lives.

INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Direitos Humanos
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Autor: CDD
Layout: CDD

Contacto:
Rua Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

